



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de analise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder analise da elaboração financeira dos anexos de Metas Anuais; Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e o Demonstrativo de riscos fiscais e providencias, recebidos através do Oficio nº 689/2019, protocolado nesta Casa de Lei sob MTR nº 367/2019.

A princípio nota-se que o Poder Executivo encaminhou os anexos que estavam faltando ao Projeto nº 116/2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019, e da outras providencias.

Alerto que o anexo de Riscos Fiscais-Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, **deve conter valores, e o que o Poder Executivo protocolou não tem valores, está zerado.** Em anexo cópia do anexo de riscos fiscais zerado.

Assim, oriento que deva ser solicitado ao Poder Executivo que providencie as devidas correções e que seja encaminhado novamente a esta Casa de Leis o anexo de Riscos Fiscais-Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, devidamente preenchido.

Dante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento

Ibitinga, 04 de junho de 2.019.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

